PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 48/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção da rede elétrica na Rua Almirante Tamandaré nas proximidades da casa nº322. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois tem um fio elétrico escapando causando um grande risco a população e as pessoas que utilizam a mesma. Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB